



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ida Gaidarji - Do Lar.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Ida Gaidarji – Do lar a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 44 e 46 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Rover, Rua “B”, entre as quadras 02 e 03, iniciando em parte do mesmo lote rural até a Rua Mansueto Vans, direção norte-sul, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “Rua Ida Gaidarji - Do Lar”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de setembro de 2021

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN
Vereador do REPUBLICANOS



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Ida Gaidarji.

Filha de: Guilherme Hartmann e Antonina Hartmann.

Nascido em 02/01/1954.

A guerreira Ida nasceu no interior e ia a escola a pé, 10 km de distância. Amava estudar, porém aos 15 anos perdeu sua mãe. Tinha 2 irmãos mais velhos, Otto e Alfredo, e era até então a bebê quando sua mãe adoeceu e ela teve que se tornar a responsável da casa, abandonado assim o sonho dos estudos.

Se tornou costureira aos 15 anos e cuidava de todos a sua volta. Foram 66 anos dedicado ao próximo. Casou com Carlos Gaidarji, construiu sua linda família: 4 filhos, Osmar, Sidinei, Eliane e Camila. Conseguiu conhecer os netos Felipe, Bruna e seu caçulinha Carlos Eduardo que foi quem ela dava motivos para viver por mais tempo.

Ida viveu para ajudar o próximo. Amor era seu lema e acreditava que com suas ações poderia mudar o mundo. E ela tinha razão, mudou o mundo de muitas pessoas, com amor, carinho e caridade.

Orgulho, e gratidão, é o que define sua trajetória na Terra.

Em 16 de dezembro de 2020, aos sessenta e seis anos faleceu deixando um grande vazio entre os familiares. Foi sepultada no cemitério Lajeado Henrique, Paulo Bento – RS.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de setembro de 2021.

ANAXIMANDRO ZAMBONATTO PEZZIN
Vereador do REPUBLICANOS